



Pérola do Planalto

Secretaria Municipal de Educação

Fone: (0xx14)3346-1641/ Fax (0xx14)3346-1072

[sme.bc@hotmail.com](mailto:sme.bc@hotmail.com) e [educacaobc@hotmail.com](mailto:educacaobc@hotmail.com)

Praça da Bandeira, nº 46 – Cep.18960-000 – Bernardino de Campos – SP

Bernardino de Campos, 31 de Outubro de 2022.

Ofício n.º 25/2022

Assunto: Processo Seletivo 2023

Senhor Prefeito:

A Secretaria Municipal de Educação vem à Vossa Excelência, solicitar providências para que seja realizado:

- Processo de contratação de empresa para realização de prova para o “Processo Seletivo 2023” para os cargos abaixo:

EMPREGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	JORNADA	SALÁRIO
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL EM NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR	200 HORAS/MÊS	R\$ 3.846,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL E PRE - ESCOLA)	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL EM NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM PRÉ-ESCOLA	125 HORAS AULAS/MÊS	R\$ 19,23 HORA/AULA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - 1º AO 5º ANO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL EM NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR	150 HORAS AULAS/MÊS	R\$ 19,23 HORA/AULA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - PEB III - ARTE	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA OU HABILITAÇÃO EM ARTE	150 HORAS AULAS/MÊS	R\$ 19,23 HORA/AULA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO CREF	150 HORAS AULAS/MÊS	R\$ 19,23 HORA/AULA

- Informa ainda que é de extrema importância o Processo Seletivo estar em vigência, para substituição de professores efetivos, uma vez que os mesmos tem o direito amparado pela Lei Municipal nº 1.712 de 09 de agosto de 2011, de faltas abonadas, serviço obrigatório por lei bem como atestados médicos.

- Ficha n.º 204 (QSE),
- Em anexo termo de referência e orçamentos.

Respeitosamente,

ANELI CORDOBA LOPES Assinado de forma digital por  
 ANELI CORDOBA LOPES  
 GUERREIRO:1004841981 GUERREIRO:10048419818  
 8 Dados: 2022.11.01 15:36:11 -03'00'

Aneli Cordoba Lopes Guerreiro  
Secretária Municipal de Educação

Ex.mo Sr.  
Wilson José Garcia  
DD. Prefeito Municipal  
NESTA

Protocolo  
03 / 11 / 2022  
Beatriz Tavares



Pêrola do Planalto

Secretaria Municipal de Educação

Fone: (0xx14)3346-1641/ Fax (0xx14)3346-1072

[sme.bc@hotmail.com](mailto:sme.bc@hotmail.com) e [educacaobc@hotmail.com](mailto:educacaobc@hotmail.com)

Praça da Bandeira, n° 46 – Cep.18960-000 – Bernardino de Campos – SP

## TERMO DE REFERENCIA

### 1. OBJETO

Seleção para Processo Seletivo para o ano letivo de 2023.

### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa para a prestação de serviço de provas para processo seletivo é para atuar junto às Unidades Escolares cumprindo o calendário escolar, dias letivos, na ausência de professores.

### 3. CARGOS

EMPREGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	JORNADA	SALÁRIO
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL EM NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR	200 HORAS/MÊS	R\$ 3.846,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL E PRE - ESCOLA)	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL EM NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM PRÉ-ESCOLA	125 HORAS AULAS/MÊS	R\$ 19,23 HORA/AULA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - 1º AO 5º ANO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL EM NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR	150 HORAS AULAS/MÊS	R\$ 19,23 HORA/AULA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - PEB III - ARTE	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA OU HABILITAÇÃO EM ARTE	150 HORAS AULAS/MÊS	R\$ 19,23 HORA/AULA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO CREF	150 HORAS AULAS/MÊS	R\$ 19,23 HORA/AULA

### 4. EXECUÇÃO E SERVIÇOS PRESTADOS

- Compete a empresa a elaboração do edital sendo que deverá ser submetido à secretaria de educação para avaliação antes da publicação.
- O prazo de execução de prestação de serviços da empresa vencedora será o período de:
  - Inscrições em site próprio da empresa;
  - divulgação das inscrições válidas;
  - convocação para as provas;
  - divulgação de gabaritos;
  - divulgação dos resultados;
  - período de recursos, sendo de responsabilidade da empresa a resposta para o requerente, e,



Pérola do Planalto

## Secretaria Municipal de Educação

Fone: (0xx14)3346-1641/ Fax (0xx14)3346-1072

[sme.bc@hotmail.com](mailto:sme.bc@hotmail.com) e [educacaobc@hotmail.com](mailto:educacaobc@hotmail.com)

Praça da Bandeira, n° 46 – Cep.18960-000 – Bernardino de Campos – SP

- homologação do resultado final, perfazendo um prazo em média 03 (três) meses.
  - As devidas publicações serão no site da própria empresa, sendo que de responsabilidade da mesma publicar cumprindo os prazos estipulados.
- O pagamento das inscrições será em conta própria da prefeitura através de boletos que a empresa irá gerar, conforme ao cargo correspondente à inscrição.
  - Os locais de prova serão disponibilizados pelo município, os fiscais para a realização das provas são de responsabilidade da empresa.

### **5. DOS DEVERES E PAGAMENTO**

A empresa vencedora ficará responsável em providenciar e aplicar provas objetivas para os candidatos inscritos, o pagamento da mesma poderá ser realizado até 30 (trinta) dias após a data da prestação de serviço mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, junto com os dados bancários da empresa para transferência.

### **6. DATA DA PROVA**

A empresa vencedora deverá ter disponibilidade de data ainda para a realização da prova neste ano de 2022, sendo assim concluir todas as etapas até dezembro 2022, para que em janeiro 2023 já esteja vigente para possíveis aulas eventuais no Núcleo de Educação Infantil “Profa. Judith Célia Cezar Fredi”, sendo que o Núcleo ficará em atendimento às famílias que precisarão deixar seus filhos em época de férias escolares.

### **7. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Fica designado responsável pelo acompanhamento, fiscalização e prestação de contas os seguintes:

- Gestão do contrato a servidora, Secretária de Educação, senhora Aneli Cordoba Lopes Guerreiro, portador da Cédula de Identidade n° 18.910.332-2, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do contrato, que de tudo dará ciência à Administração conforme Art. 117, da Lei 14.133/2021.
- Responsável por emissão de autorização de compras, acompanhamento do serviço prestado e prestação de contas, senhora Rafaela Alher Geraldo Soares, portador da Cédula de Identidade n° 47.525.027 – 8, cargo de escrituraria.

ANELI CORDOBA LOPES Assinado de forma digital por ANELI  
CORDOBA LOPES  
GUERREIRO:10048419818 GUERREIRO:10048419818  
Dados: 2022.11.01 15:36:33 -03'00'  
Aneli Cordoba Lopes Guerreiro  
Secretária Municipal de Educação